

ACEF/1516/01402 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos

Sistemas de Informação Geográfica e Ordenamento do Território

1. Following the analysis of the External Review Team final report related to the new study programme

Geographical Information Systems and Spatial Planning

2. conferente do grau de

Mestre

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Faculdade De Letras (UP)

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade Do Porto

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de

2017/11/14

6. decide:

Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE

7. por um período de (anos):

1

8. Número de vagas:

30

9. Condições (Português)

Condições a cumprir no prazo de um ano:

1- Adequar o conteúdo do plano de estudos à designação adoptada, designadamente, reforçando o peso do Ordenamento do Território no plano de estudos, e conseqüentemente no número de créditos ECTS atribuído a cada uma das componentes: Sistemas de Informação Geográfica e Ordenamento do Território.

2- Em alternativa, alterar a designação do ciclo de estudos apenas para Sistemas de Informação Geográfica.

9. Conditions (English)

Conditions to be met in one year:

1- To align the content of the study plan to the current study cycle designation, namely through the reinforcement of the weight of the area of Spatial Planning, and consequently the increase of its ECTS.

2- Alternatively, change the study cycle designation to Geographical Information Systems.

10. Fundamentação (Português)

The Management Board decides to accredit the study programme with conditions, for the period of one year, in accordance with the External Assessment Team's recommendations and reasons.

10. Justification (English)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por um ano, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.